LEI Nº 3.077 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REDUZIR SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTAR DOTAÇÕES COM SALDO INSUFICIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unid. Orçam.: 03.02 – Departamento de Patrimônio e Material
Proj./Ativ.: 2.008 – Manut. Atividades Depto. de Patrimônio e Material
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 5.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc.-P.J.....R$ 10.600,00
Unid. Orçam.: 03.03 – Departamento de Licitações
Proj./Ativ.: 2.009 – Manutenção Atividades Departamento de Licitações
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc.-P.J.R$ 900,00
Unid. Orçam.: 03.04 – Departamento de Serviços Gerais
Proj./Ativ.: 0.002– Contribuições ao Pasep
Elemento: 3.3.90.47.00.00.0080 – Obrig. Trib. e Contrib.R$ 3.000,00
Proj./Ativ.: 2.011– Manutenção Atividades de Segurança Pública
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc.-P.J.R$ 1.000,00
Unid. Orçam.: 03.05 – Departamento de Tributação
Proj./Ativ.: 2.014– Manutenção Atividades Departamento de Tributação
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P.J.R$ 2.000,00
Unid. Orçam.: 03.06 – Departamento Financeiro
Proj./Ativ.: 2.015– Manutenção Atividades Departamento Financeiro
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. ..R$ 2.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 – Contribuição a Entidades Municipalistas
Elemento: 3.3.50.41.00.00.0080 – ContribuiçõesR$ 1.800,00
Unid. Orçam.: 03.07 – Departamento de Controle Interno
Proj./Ativ.: 2.017– Manutenção Atividades Departamento de Controle Interno
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P. J.R$ 3.000,00
Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento de Esportes
Proj./Ativ.: 2.020 – Manutenção Atividades Departamento de Esportes
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P.J.R$ 5.000,00
Unid. Orçam.: 04.03 – Departamento de Assistência e Triagens
Proj./Ativ.: 2.021 – Manutenção Atividades Depto. de Assistência e Triagens
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. ..R$ 4.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P. J.R$ 2.000,00

Unid. Orçam.: 04.04 – Departamento de Cultura
Proj./Ativ.: 2.023 – Manutenção Atividades Departamento de Cultura
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. ..R$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P.J.R$ 4.000,00
Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3.1.90.01.00.00.0080 – Aposentadoria e Ref.R$ 700,00
Elemento: 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Desp. Var. – P. C. ...R$ 500,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv Ter. – P.J.R$ 12.000,00
Elemento: 3.3.90.47.00.00.0080 – Obrigações Trib. e Contrib. .R$ 2.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF
Elemento: 3.1.90.04.00.00.0101 – Contratação T. Determ.R$ 24.000,00
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0101 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. R$ 10.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0101 – Obrigações PatronaisR$ 5.000,00
Elemento: 3.3.90.47.00.00.0101 – Obrigações Trib. e Contrib. .R$ 1.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P.J.R$ 8.000,00
Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil
Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.1.90.04.00.00.0080 – Contratação T. Determ.R$ 2.000,00
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. R$ 12.500,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 2.000,00
Órgão: 07.00 – SEC. AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.
Unid. Orçam.: 07.01 – Departamento de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.033 – Fomento à Produção Agrícola
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Ter. – P.J.R$ 8.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 – Fomento à Produção Animal
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Ter. – P.J.R$ 2.000,00
Unid. Orçam.: 07.03 – Depto. de comércio Indústria a e Turismo
Proj./Ativ.: 2.040 – Manutenção Atividades de Promoção do Turismo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 2.500,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P.J.R$ 3.500,00
Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo e Obras
Proj./Ativ.: 2.042 – Manutenção Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 8.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 – Funcionamento e Manutenção dos Serviços Urbanos
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. R$ 15.000,00
Elemento: 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Desp. Var. – P. C. ...R$ 1.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 3.500,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 5.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P.J.R$ 7.500,00
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção Atividades de Telecomunicações
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 3.000,00
Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Transportes
Proj./Ativ.: 2.042 – Funcionamento e Manutenção do Depto. de Transportes

Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 5.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P.J.R$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificado, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orçam.: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 3.700,00
Elemento: 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Pessoal CivilR$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Desp. c/ Loc. ..R$ 2.000,00
Unid. Orçam.: 02.02 – Assessoria Especial do Gabinete
Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção Atividades Assessoria Especial do Gabinete
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C.R$ 1.500,00
Unid. Orçam.: 02.04 – Assessoria de Planejamento e Gestão Administrativa
Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção Ativ. Assessoria de Plan. E Gestão Adm.
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C. ...R$ 1.300,00
Unid. Orçam.: 02.05 – Diretoria Geral de Contabilidade
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção Atividades Diretoria Geral de Contabilidade
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. .R$ 12.000,00
Unid. Orçam.: 02.06 – Contribuição para a Seguridade Social
Proj./Ativ.: 2.006 – Contribuição para a Seguridade Social
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 3.500,00
Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unid. Orçam.: 03.02 – Departamento de Patrimônio e Material
Proj./Ativ.: 2.008 – Manutenção Ativ. Departamento de Patrimônio e Material
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C. .R$ 5.000,00
Elemento: 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Pessoal CivilR$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Desp. c/ Loc. ..R$ 1.300,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00.0080 – Equip. e Material Perm.R$ 2.000,00
Unid. Orçam.: 03.03 – Departamento de Licitações
Proj./Ativ.: 2.009 – Manutenção Atividades Departamento de Licitações
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C. ..R$ 900,00
Unid. Orçam.: 03.04 – Departamento de Serviços Gerais
Proj./Ativ.: 2.010 – Manutenção Atividades Departamento de Serviços Gerais
Elemento: 3.1.90.91.00.00.0080 – Sentenças JudiciaisR$ 2.800,00
Proj./Ativ.: 2.011– Manutenção Atividades de Segurança Pública
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 1.000,00
Proj./Ativ.: 2.012– Contribuição para a Seguridade Social
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 4.500,00
Unid. Orçam.: 03.07 – Departamento de Controle Interno
Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção Atividades Depto Controle Interno
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C. ..R$ 10.000,00
Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Família
Proj./Ativ.: 2.019 – Manutenção Atividades Departamento da Família
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C. ...R$ 1.000,00
Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento de Esportes
Proj./Ativ.: 2.020 – Manutenção Atividades Departamento de Esportes

Elemento: 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Desp. c/ Loc. ...R$ 1.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 – Manutenção Atividades Depto. de Assistência e Triagens
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 3.500,00
Elemento: 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distrib. Gratuita ...R$ 2.000,00
Unid. Orçam.: 04.03 – Departamento de Assistência e Triagens
Proj./Ativ.: 2.022 – Manutenção Programa de Habitação Popular
Elemento: 3.1.90.30.00.00.0080 – Contratação T. Determ.R$ 1.000,00
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C. ...R$ 4.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 1.000,00
Elemento: 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Desp. Var. – P.C.R$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e InstalaçõesR$ 13.000,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00
Unid. Orçam.: 04.04 – Departamento de Cultura
Proj./Ativ.: 2.023 – Manutenção Atividades Departamento de Cultura
Elemento: 3.3.90.31.00.00.0080 – Premiações Cult., Artísticas .R$ 500,00
Elemento: 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Desp. c/ Loc.....R$ 3.000,00
Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3.1.90.04.00.00.0080 – Contratação T. Determ.R$ 14.500,00
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. .R$ 3.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 1.000,00
Elemento: 3.3.50.41.00.00.0080 – ContribuiçõesR$ 500,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 8.000,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Distrib. Grat.R$ 2.000,00
Elemento: 3.3.90.31.00.00.0080 – Premiações Cult. e Artíst.R$ 1.200,00
Elemento: 3.3.90.33.00.00.0080 – Pas. e Desp. com Locom. ...R$ 2.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0101 – Material de ConsumoR$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.32.00.00.0101 – Material de Distrib. Grat.R$ 9.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. –P.J.R$ 2.000,00
Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil
Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção Atividades Transporte Escolar Alunos Infantil
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P.J.R$ 1.500,00
Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. –P.J.R$ 1.500,00
Órgão: 07.00 – SEC. AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.
Unid. Orçam.: 07.01 – Departamento de Agricultura
Proj./Ativ.: 1.004 – Abastecimento Água Potável para Comunidades Rurais
Elemento: 4.4.90.51.00.00.090 – Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.093 – Obras e InstalaçõesR$ 17.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 – Fomento à Produção Agrícola
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C. ...R$ 1.500,00
Elemento: 3.3.50.41.00.00.0080 – ContribuiçõesR$ 1.500,00
Elemento: 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distrib. Grat.R$ 3.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 – Fomento à Produção Animal
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distrib. Grat.R$ 8.000,00

Proj./Ativ.: 2.035 – Manutenção Atividades de Inspeção Municipal
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P.C. ..R$ 2.300,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00.0080 – Equip. e Material Perm.R$ 1.000,00
Unid. Orçam.: 07.02 – Departamento do Meio Ambiente
Proj./Ativ.: 2.037 – Manutenção Atividades do Depto. do Meio Ambiente
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00
Unid. Orçam.: 07.03 – Depto. de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços
Proj./Ativ.: 2.038 – Manutenção Atividades Desenvolvimento Industrial
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e InstalaçõesR$ 2.500,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00
Elemento: 4.5.90.61.00.00.0080 – Aquisição de ImóveisR$ 1.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Atividades Desenvolvimento Comercial
Elemento: 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distrib. Grat.R$ 1.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 – Manutenção Atividades de Promoção do Turismo
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e InstalaçõesR$ 2.000,00
Òrgão: 08.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Transportes
Proj./Ativ.: 2.046 – Funcionamento e Manutenção do Depto. de Transportes
Elemento: 3.1.90.16.00.00.080 – Outras Desp. Var – P.C.R$ 8.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações PatronaisR$ 3.500,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00

Art. 3º. O valor do presente Crédito Suplementar destina-se para alocação de recursos com o objetivo de suportar as despesas com remuneração de funcionários, bem como os encargos previdenciários decorrentes, ainda com consumo de energia elétrica, água, telefone, adiantamento de numerários, locação sistemas de informática, serviços diversos, material de expediente, limpeza, peças e combustível para veículos, manutenção equipamentos de informática, custeio da iluminação pública, obrigações tributárias e contributivas, contribuições a entidades municipalistas, entre outras destinadas á manutenção das atividades normalmente desenvolvidas pela Secretaria de Administração.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de dezembro de 2004.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Elizeu João Johner
Secretário de Administração e Fazenda